DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO n. 022/2025 –DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a criação do espaço de educação ambiental no Município de Nova Guataporanga – SP, dá outras providências.

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Considerando as expressas disposições do inciso VI, do § 1.º do artigo 225 da Constituição Federal, no sentido de que para assegurar a efetividade do direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbe ao Poder Público promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

Considerando que a Lei nº 9.394/96, que estabelece diretrizes e bases da educação nacional (LDB), prevê que na formação básica do cidadão seja assegurada a compreensão do ambiente natural e social;

Considerando a Lei nº 9.795/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.281/02, dispõe especificamente sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, como componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o **"Espaço de Educação Ambiental"**, localizado na Biblioteca Municipal, situada na Rua Brasil, nº 541, centro, Nova Guataporanga - SP.

Parágrafo Único. As atividades relacionadas à educação ambiental destinadas ao corpo docente e discente da Rede Pública Municipal de Ensino, serão estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Ao Espaço de Educação Ambiental incumbe promover, sem prejuízo dos demais órgãos de educação do Município, a educação ambiental, pesquisa e desenvolvimento de atividades voltadas à preservação e gestão dos recursos naturais e à sustentabilidade.

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Art. 3° - O Espaço de Educação Ambiental organizará suas atividades de acordo com as seguintes diretrizes:

I - Promoção da participação da sociedade nos processos de educação ambiental;

II - Desenvolvimento de palestras associadas aos temas em questão, entre outros;

III - Estimulo de parcerias entre os setores público e privado, terceiro setor, entidades de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade em projetos que promovam a melhoria das condições socioambientais e da qualidade de vida da população;

IV - Promoção da inter-relação entre os processos e tecnologias sustentáveis, de informação e da comunicação nas atividades ambientais, ampliando as habilidades e competências, envolvendo as diversas linguagens e formas de expressão para a construção e cidadania;

V - Promoção da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino de forma transversal, interdisciplinar e transdisciplinar, bem como o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria da qualidade do meio ambiente;

VI - Promoção da formação continuada, da instrumentalização e do treinamento de professores e educadores;

VII - Promoção de programas e projetos de educação ambiental.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução deste Decreto ocorrerão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 25 de Março de 2025

José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

Registrado livro próprio e publicado por afixação nos locais públicos de costume, Site e D O do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO n° 029/2025 - DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e, dá outras providencias

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP, no uso de suas atribuições e, devidamente autorizado pela Lei Municipal n. 1.610/2024, etc.,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um Credito adicional na importância de **R$. 61.427,23** (sessenta e um mil, oitocentos e onze reais e vinte e um centavos), a serem distribuídos as seguintes dotações:

020401 Ensino Infantil
214 12.365.0007.2033.0000 Ensino Infantil
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros..... R$. 2.250,00
020503 Obras, vias e limpeza Pública e praças
230 15.451.0006.2128.0000 Obras, almoxar, vias limp publica
3.3.90.30.00 – Material de consumo..... R$. 3.516,00
020603 Fundo Municipal de Assistência Social
16 08.244.0005.2012.0000 Assistência Social Geral
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$. 1.832,00
020701 Fundo Municipal de saúde
146 10.301.0011.2060.0000 Saúde e vigilância sanitária
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais..... R$. 1.000,00
261 10.304.0011.2130.000 Saúde e vigilância sanitária
3.3.90.30.00 – Material de consumo..... R$. 1.800,00
308 10.301.0011.2060.0000 Saúde e vigilância sanitária
3.3.90.30.00- Material de consumo..... R$. 495,89
020701 Fundo Municipal de saúde
391 10.301.0011.2060.0000 Saúde e vigilância sanitária
3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros..... R$. 13.613,50
394 10.301.0011.2060.0000 Saúde e vigilância sanitária
3.3.90.30.00- Material de consumo..... R$. 12.968.84
020702 Atendimento Médico, Odontológico, Ambulat.
293 10.301.0011.2063.0000 Saúde e vigilância sanitária
3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros..... R$. 6.000,00
020701 Fundo Municipal de Saúde
387 10.301.0011.2060.0000 Saúde e Vigilância sanitária
3.3.90.30.00 Material de consumo..... R$. 17.951.00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com Recursos provenientes de:

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Superávit Financeiro:
02 00..... **R$. 17.951,00**

Anulações:

020401 Ensino Infantil
212 12.365.0007.2033.0000 Ensino Infantil
3.1.91.13.00 – Obrigações patronais..... R$. -250,00
213 12.365.0007.2033.0000 Ensino Infantil
3.3.90.32.00- Material, bem ou serviço para distribuição..... R$. -1.000,00

020401 Ensino Infantil
215 12.365.0007.2033.0000 Ensino Infantil
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente..... R$. -1.000,00

020503 Obras, Vias e Limpeza Pública e Praças
232 15.451.0006.2128.0000 Obras, Almoxar, vias limp publica
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente ..... R$. -1.389,76
270 15.451.0006.2128.0000 Obras, Almoxar, vias limp publica
3.1.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas..... R$. -2.126,24

020603 Fundo Municipal de Assistência Social
341 08.244.0005.2012.0000 Assistência Social Geral
3.3.90.30.00- Material de Consumo..... R$. -1.832,00

020701 Fundo Municipal de Saúde
252 10.301.0011.2060.0000 Saúde e vigilância sanitária
3.3.90.30.00- Material de Consumo..... R$. -14.464,73
259 10.304.0011.2130.0000 Saúde e vigilância sanitária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$. -1.800,00
365 10.301.0011.2060.0000 Saúde e vigilância sanitária
3.1.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas ..... R$. -13.613,50

020702 Atendimento Médico, Odontológico, Ambult.
337 10.301.0011.2063.0000 Saúde e vigilância sanitária
3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros..... R$. -6.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 12 de Maio de 2025

José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site e D.O. do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE PRÓTESES DENTÁRIAS

A Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP, torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025 – Ata de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para aquisição de próteses dentárias para o Setor da Saúde. A sessão ocorrerá no dia 24 de julho de 2025, a partir das 09h00. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, no mural de costume e no Site www.novaguataporanga.sp.gov.br. José Mauro Lourencetti - Prefeito Municipal.

.....